



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 251/GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação, pelo período de 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026, ao servidor **Gean Max Angelim de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1855846, lotado na Reitoria do IFAM, visando sua participação nos cursos “Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão – Enap - 25 horas; Orçamento Público – Enap – 40 horas, Tesouro Gerencial – Enap - 60 horas, SCDP - Aprovação e Pagamento – Enap - 25 horas”, promovidos pela ENAP, na modalidade EaD, totalizando 150 (cento e cinquenta) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16 de julho de 2021, e conforme os autos do Processo nº 23443.001318/2026-41.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM